

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1649/78

INTERESSADO : Secretaria da Educação

ASSUNTO: Reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação - Quota Federal - Exercício de 1979 no que diz respeito ao projeto Capacitação de Recursos Humanos.

RELATOR : Consº José Conceição Paixão

PARECER CEE Nº 654/79 - CEPG - Aprovado em 06-06-79

I - R E L A T Ó R I O

HISTÓRICO-

1) O Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação - Quota Federal - Exercício de 1979-foi aprovado por este Conselho Estadual de Educação na sessão Plenária realizada no dia 27 de setembro de 1978 (Parecer CEE nº 1168/78 e Deliberação nº 26/78).

2) Posteriormente, na sessão Plenária do dia 07 de março de 1979, este CEE aprovou reformulação do referido Plano , proposta pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação. (Parecer CEE nº 242/79 e Deliberação nº 03/79).

3) Encaminha agora o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, a este CEE, novo pedido de reformulação do Plano de Aplicação do Salário Educação - Quota Federal - Exercício de 1979, na parte que diz respeito ao Projeto Capacitação de Recursos Humanos.

4) A reformulação solicitada refere-se apenas à meta 04.01 não referido projeto, que contém uma unidade de programação - Curso de Dinâmica de Grupo (04 . 01 . 01) .

5) O pedido de reformulação decorre de entendimentos havidos entre a Secretaria de Ensino, dele e 2º Graus do MEC e o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Educação. Em virtude desses entendimentos, foi autorizado o pagamento aos participantes do

curso sob a forma de "diárias" com base na legislação estadual (Lei nº 10.261/68 e Decreto nº 12.005/70) em substituição às bolsas do estudo fixadas pela Sistemática Operacional do MEC.

6) De acordo com informações constantes do processo:

- a- Deverão participar do curso de Dinâmica de Grupo 114 diretores de escola (1 representante por Delegacia de Ensino), 18 supervisores pedagógicos, 28 professores-coordenadores de área e/ou coordenadores pedagógicos, "representantes de cada Divisão Regional de Ensino, num total de 160 participantes. (fls. 249)
- b) O treinamento será feito em três etapas de 30 horas cada uma. (fls. 251)
- c) Deverão ser elaborados para o curso textos e instrumentos, que serão impressos (2.000). - (fls. 251)

7) A quantia total de Cr\$1.400.000,00 reservada para a meta 04.01 permanece a mesma. Apenas as despesas serão feitas, de acordo com a reformulação agora proposta, na seguinte conformidade:

Material de consumo	Cr\$ 30.000,00
Remuneração de serviços pessoais	Cr\$ 300.000,00
Outros serviços de terceiros	Cr\$ 60.000,00
Encargos diversos	Cr\$ 1.010.000,00
Total	Cr\$1.400.000,00

APRECIAÇÃO

1) A reformulação apresentada se impõe em virtude dos novos entendimentos entre a Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do MEC, e a Secretaria de Estado da Educação.

2) A quantia total reservada para o projeto e que consta das Deliberações CEE nºs 26/78 e 03/79 não foi alterada.

II - CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto, votamos favoravelmente à aprovação das alterações do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação - Quota Federal – Exercício de 1979, no que se refere ao Projeto Capacitação de Recursos Humanos.

Apresentamos ao Plenário o anexo Projeto de Deliberação,

São Paulo, 04 de junho de 1979

Consº José Conceição Paixão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros Geraldo Rapacci Scabello , José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva, Maria de Lourdes M. Haidar, Osvaldo Sangiorgi e Therezinha Fram.

São Paulo, 06 de junho de 1979

Consº Geraldo Rapacci Scabello
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

IV – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau. O Cons. Hilário Torloni votou com restrições, por razões já expostas anteriormente em Plenário.

Sala "Carlos Pasquale", em 06 de junho de 1979

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente